



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 075/2025

Assunto: *Reparo do calçamento nas ruas Vereador José Luiz Ripardo e Rua José Aurélio dos Santos.*

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições **INDICA** ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que seja realizada o reparo do calçamento nas ruas Vereador José Luiz Ripardo e Rua José Aurélio dos Santos (em frente à igreja Maranata), tendo em vista que o trecho apresenta afundamento acentuado, deslocamento e quebra dos bloquetes, formando uma grande área deformada que compromete o tráfego e oferece riscos aos moradores.

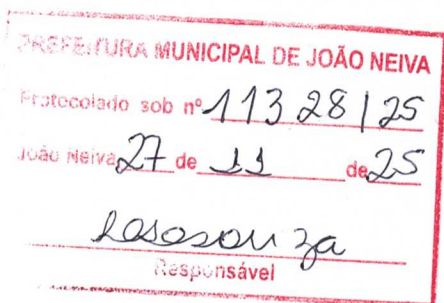


Justificativa:

As fortes chuvas ocorridas nos últimos dias agravaram a situação da pavimentação das referidas vias, causando buracos e erosões que prejudicam a mobilidade urbana, aumentam o risco de acidentes e comprometem a qualidade de vida dos moradores. A recuperação imediata é necessária para restabelecer as condições adequadas de tráfego e prevenir danos maiores.

Contando com a habitual atenção e compromisso do Secretário com a mobilidade urbana da cidade, renovo votos de estima e consideração.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de novembro de 2025.



MATHEUS FÁVARO
Vereador

Documento assinado digitalmente
MATHEUS FAVARO PEREIRA
Data: 27/11/2025 08:34:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>